

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 372 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 172/1994.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 146/2016.

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS n. 022/2016 que normatiza a criação, organização, funcionamento e eleição das Comissões de Ética de Enfermagem no estado do Mato Grosso do Sul.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 427<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 27 e 28 de outubro de 2017, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar as conselheiras Sra. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823 e Sra. Elane Maria de Barros Meza Coren-MS n.416831, para homologar a Comissão de Ética de Enfermagem da Associação de Amparo à Maternidade e à Infância de Campo Grande, a ser composta pelos seguintes profissionais de Enfermagem:

- Dra. Prisciely Souza Palhano – Coren-MS n. 441237 – Enf.;
- Dra. Rozilene dos Santos Cunha Neves – Coren-MS n. 387122 – Enf.;
- Dra. Grazielli Guarisso da Silva – Coren-MS n. 521720 – Enf.;
- Sra. Iracema Costa de Siqueira – Coren-MS n.401127 – Téc.;

**Art. 2º** A Comissão será presidida pelo Enfermeiro Dra. Prisciely Souza Palhano, e deverá constituir seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos profissionais de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de outubro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr  
Presidente  
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente  
Tesoureira  
Coren-MS n. 11084